



DECRETO Nº 986 DE 22 DE DEZEMBRO 2025.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (1500)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
824.440.142.001		Remuneração Equipe SMAS	
3.1.90.16.00.1500	205	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (1500)	R\$ 6.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO MUNICIPAL (1500)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social	
824.430.141.541		Remuneração da Equipe Técnica PBF	
3.1.90.16.00.1500	193	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
TOTAL		ANULAÇÃO MUNICIPAL (1500)	R\$ 6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 22 de dezembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal